

Protocolo Integrado nº. 17.114.339-0

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2018, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, E O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, com Sede na Rua Coronel Batista, nº 335, CEP 86.400-00, Jacarezinho – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.966.860/0001-46, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**, portador do RG nº 7789283-4 e CPF/MF sob o nº 031.836.199-03, com domicílio especial na Rua Coronel Batista, nº 335, CEP 86400-000, Jacarezinho – Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 103/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de março de 2021 até 14 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de setembro de 2020 até 13 de março de 2022.

**Protocolo Integrado nº. 17.114.339-0**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 18 de março de 2021.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**

Prefeito de Jacarezinho

Documento: **103.2.2018\_Jacarezinho\_PRAZO\_17.114.3390.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 18/03/2021 10:36, **Marcelo Jose Bernardeli Palhares** em 18/03/2021 11:00.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 18/03/2021 09:28.

Inserido ao protocolo **17.114.339-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 18/03/2021 08:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**87ade07168a14864042b5fc1676e637**.

**OBJETO:** Contratação de serviços médicos na especialidade de anestesiologia para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral-HRS. **VALOR:** R\$ 2.365.503,00 – **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **PROTOCOLO:** 17.363.443-9

**CRENCIAMENTO 006/2020 COVID-19**  
**CONTRATADA:** MARANGON & FIORIO LTDA – Contrato 137/2021  
**PROTOCOLO:** 17.419.616-8

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços assistenciais em saúde em razão da Pandemia COVID-19 para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste-HRS. - **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**Marcello Augusto Machado** **Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Presidente Diretor Administrativo

**FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO**  
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

**RETRADA DO EDITAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
**ABERTURA:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com) - Telefone: (41) 3350-7427

**PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021 - PROTOCOLO:** 17.344.109-6  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACO CADAVERÍCO para atender a demanda dos Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP, Hospital Regional do Litoral – HRL, Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits – HRSWAP

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).  
**AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente FUNEAS em 19/03/2021  
**RETRADA DO EDITAL:** a partir das 8:30 do dia 22/03/2021  
**ABERTURA - DISPUTA:** 05/04/2021 às 09:00 horas - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

Cristiane Bariatto Andrade Fontes Lobo  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - RESULTADO DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 - PROTOCOLO:** 17.029.793-8  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL (HRL)

Que encerrada a disputa, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:  
Empresa: DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO  
Lotes: 04;05;07;08;09;21;  
Valor: R\$ 9.544,80 (nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Empresa: JL MARTINS INFORMÁTICA  
Lotes: 02;03;06;15;16;  
Valor: R\$ 3.276,00 (três mil e duzentos e setenta e seis reais)  
Empresa: MI COMERCIO DE MATERIAIS LTDA  
Lotes: 01;10;14;18;22  
Valor: R\$ 9.453,36 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)

Empresa: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
Lotes: 11  
Valor: R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)  
Empresa: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA  
Lotes: 13  
Valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

Lotes: 12;17;19 e 20 DESERTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021 - PROTOCOLO:** 17.325.723-6  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE –RSS, COM CESSÃO DE RECIPIENTES DE ARMAZENAGEM E TREINAMENTO SEMESTRAL PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B e E, para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO,

Que encerrada a disputa, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:  
Empresa: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI EPP  
Lote: 01  
Valor Total: R\$ 241.699,88 (duzentos e quarenta e um mil reais seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Valor Total: R\$ 241.699,88 (duzentos e quarenta e um mil reais seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

**PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 - PROTOCOLO:** 17.336.767-8  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORRUMÃO PARA RAMPAS E ESCADAS, para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS (HRSWAP)

Que encerrada a disputa, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:  
Empresa: DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME  
Lote: 01  
Valor Total: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Marcello Augusto Machado - Diretor Presidente - FUNEAS

69872/2021

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**EXTRATO 2021/025** **AJ/SEDU em 19/03/2021**  
**ESPÉCIE:** Termo de rescisão. **PARTÍCIPES:** SEDU, PARANACIDADE e o Município de Curitiba. **OBJETO:** Rescisão unilateral do Convênio nº 2019/229  
**ASSINATURA:** 18/03/2021.

69766/2021

**EXTRATO Nº 2021/002** **AJ/SEDU em 19/03/2021**  
**AUTORIZAÇÃO PROTOCOLO Nº:** 16.760.042-5--**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica 2021/002/SEDU-PARTES: SEDU/PARANACIDADE e a INVEST PARANÁ – **OBJETO:** A SEDU o PARANACIDADE e a INVEST PARANÁ, de acordo com o Planejamento de suas Diretorias e conforme este Termo de Cooperação Técnica, promoverão iniciativas que fomentem a Cooperação, desenvolvimento e execução de ações entre os participantes relacionadas (...)  
**-VIGÊNCIA:** até a data de 31/12/2022 –**FORO:** Comarca de Curitiba - Estado do Paraná. – **ASSINATURA:** 12.03.2021.

69887/2021

## Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 17.193.753-1  
**SUSPENSÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2221 GMS – SEED para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e edição de vídeos com conteúdo educativo, pedagógico, informativo e formativo para estudantes e professores para o pleno atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino para atender as unidades da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE do Paraná, para adaptação do Termo de Referência. SEED, 19/03/2021.

69731/2021

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
**PROTOCOLO Nº:** 17.114.339-0 apenso ao PI 15.464.442-3  
**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 103/2018. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. **CONVENIENTE:** Município de Jacarezinho.  
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 103/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de março de 2021 até 14 de setembro de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**  
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de setembro de 2021 até 13 de março de 2022.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico-financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 18 de março de 2021.

**Fernando Furiatti Saboia** **Sandro Alex**  
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

69886/2021

## Secretaria da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ**  
**2º TERMO DE REGISTRO DE APOSTILAMENTO**  
Lei Estadual nº 15.608/07 art. 108 § 3º  
Contrato nº 0306.2139/2019 - Processo nº 15.667.781-7  
**CPD CITOLOGIA E PATOLOGIA DIAGNOSTICA**  
**CNES nº 3141195 - 2º RS - Município de Curitiba**

Considerando o § 3º do art. 108, da Lei Estadual nº 15.608/2007;  
Considerando o § 3º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016;  
Considerando a Portaria nº 3.426, de 14 de dezembro 2020;  
Considerando a Informação nº 69/2021 – PRC/PGR exarada no protocolo nº 17.316.298-7